



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa

13 de setembro de 2017

Ata da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia treze do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Mauro Carlesse, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Nilton Franco, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Augusto, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Rocha Miranda e Ricardo Ayres. Após a leitura do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 35/2017, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão, comunicando a prorrogação do prazo da Comissão Especial do Novo Ordenamento Econômico, Administrativo, Social e Político do Estado do Tocantins, até o dia 20 de outubro do corrente ano; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude, e Esportes, informando a celebração de termo de cooperação e convênio com diversas Instituições do Estado do Tocantins; Comunicados oriundos do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; e Ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal – CEF, informando a liberação de recursos financeiros ao Programa Pró-Moradia e ao BNDES. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 161/2017, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; e os Requerimentos que receberam os números 1.867 a 1.869. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Wanderlei Barbosa, Zé Roberto, Jorge Frederico, Eli Borges, José Augusto, Eduardo Siqueira Campos, Alan Barbiero,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Elenil da Penha e as Senhoras Deputadas Valderez Castelo Branco e Luana Ribeiro. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 33/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a ementa e o *caput* do art. 1º da Lei número 3.081, de 14 de abril de 2016, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Unicredit Atividades Bancárias Corporativas e de Investimento”, que deu origem ao Processo número 182/2017, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 49/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 160/2017. Pela discussão da matéria, usaram a tribuna os Senhores Deputados Osires Damaso, Paulo Mourão, Elenil da Penha, José Bonifácio e Eli Borges. Logo após, foram lidos o Requerimento apresentado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco e Outros, que “requer nos termos do art. 166, III do Regimento Interno, votação nominal para deliberação do Projeto de Lei número 49, de 15 de dezembro de 2016”; e o despacho proferido pelo Senhor Presidente Deputado Mauro Carlesse, deferindo o pedido de votação nominal. Em seguida, o



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura dos Recursos apresentados pelo Senhor Deputado Paulo Mourão, que solicitou a anulação da Reunião Conjunta das Comissões e, ainda que recorreu da decisão proferida na referida Reunião Conjunta, que negou vistas ao Parlamentar do Projeto de Lei número 49/2016, solicitando Recurso ao Plenário. Na sequência, o Senhor Deputado Primeiro-Secretário prosseguiu com a leitura das decisões proferidas pelo Senhor Presidente Deputado Mauro Carlesse que concluiu pelo indeferimento dos Recursos, com base no art. 70, cumulado com o art. 74, inciso XIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, portanto, “não cabendo recurso ao Plenário por não se tratar de omissão regimental”. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação, o Projeto de Lei número 49/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com vinte e três votos sim e um voto não. Em seguida, atendendo solicitação da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, e Outros, “nos termos do art. 146, II combinado com parágrafo único, alínea “b”, do Regimento Interno, foi votada em Destaque, a Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei número 49/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, a qual votada, nominalmente, foi aprovada com treze votos sim e onze votos não. Logo após,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

atendendo solicitação da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, e Outros, “nos termos do art. 146, II combinado com parágrafo único, alínea “b”, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, foi votada em Destaque, a Emenda Supressiva apresentada ao Projeto de Lei número 49/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, a qual votada, nominalmente, foi aprovada com treze votos sim e onze votos não. Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário procedeu a leitura do Requerimento de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco e Outros, que “requer destaque para votação em separado do Substitutivo apresentado pelo Chefe do Poder Executivo para o Projeto de Lei número 49/ 2016”; o qual, foi indeferido pelo Senhor Presidente Deputado Mauro Carlesse, tendo em vista que sua votação encontrava-se prejudicada, com base no *caput* do art. 141 cumulado com o art. 148, inciso VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Logo após, o Senhor Primeiro-Secretário procedeu a leitura do Requerimento de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco e Outros, que “requer Destaque para votação em separado do item 2 da Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei número 49/2016”, “nos termos do art. 146, II c/c parágrafo único, alínea “b”, do Regimento Interno, o qual, o Senhor Presidente Mauro Carlesse decidiu, conclusivamente, pelo indeferimento do pedido



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

de Destaque, com base no art. 147, incisos III e V do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Em seguida, o Senhor Presidente proferiu despacho de aprovação do Projeto de Lei número 49/2016, e respectivas Emendas e encaminhou à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.802, 1.800, 1.801, 1.828, 1.829, 1.830 e 1.803, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e cinquenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário